



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 717/2017**

**DATA: 01** de Novembro de 2017.

**SÚMULA: Concede Aposentadoria Por Idade a Sra. Iracema Gonçalves Barbon dá outras providências,**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a partir do dia 01 de Novembro de 2017, Aposentadoria por Idade a Sra. Iracema Gonçalves Barbon, efetiva no cargo de Nutrição Escolar, portadora do RG nº 742.938 SSP/MT e inscrita no CPF nº 005.119.081-80, em conformidade com a Lei Complementar 012/2013 que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 43, da Lei Complementar nº 012/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 01 de Novembro de 2017.

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE - SE**  
**PUBLIQUE - SE**  
**CUMPRE- SE**